

## **COMUNICADO**

A Fundação Getulio Vargas e a Secretaria-Geral do Ministério Público da União, Presidente da Comissão do 11º Concurso Público do MPU, em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1043467-70.2025.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e interposto pela UNIÃO FEDERAL e pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS em face de liminar concedida na Ação nº 1011229-19.2025.4.01.3000, tornam pública a revogação do ato suspensivo do 11º Concurso Público do MPU para o cargo de Analista do MPU/Direito e o restabelecimento do prazo remanescente para a posse dos candidatos nomeados para o referido cargo pela Portaria SG/MPU nº 201, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2025.

Dessa forma, os candidatos nomeados para o cargo de Analista do MPU/Direito por meio da Portaria SG/MPU nº 201/2025 e não desistentes do concurso público poderão tomar posse até o dia 2 de março de 2026.

2 de fevereiro de 2026